PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.
Assunto :
Serviço :

L E I Nº 140, de 17/11/58

(C r e d i t o s S u p l e m e n t a r e s).

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Suplementares para as dotações orçamentárias abaixo:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Legislativo

Material de Consumo.

8.00.3- Aquisição de livros e material de expediente

cr$ 200,00.

Governo

8.04.4. Despesas telefonicas

cr$ 500,00.

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.10.3. Livros e material de expediente.

cr$ 8.500,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

8.82.1 Operários dos serviços de conservação de estradas e pontes

cr$ 200.000,00.

8.82.3 Para os serviços de conservação de estradas e pontes.

cr$ 100,000,00

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de novembro de 1.958.

Luiz Cirio Nogueira
Prefeito Municipal.

José Nogueira de Souza
Secretario.